



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO N° 713/2023

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO SANTA MARIA I NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de uma UBS - Unidade de Básica de Saúde, no bairro Santa Maria I no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção.

Considerando que estas são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Considerando que os usuários da rede de saúde pública residentes nos Bairros Santa Maria I, são atendidos na UBS Central, pois pertencem a área descoberta, demasiadamente distante do bairro em questão.

Considerando que dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância por estar intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana;

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do referido bairro, bem como, poderá atender ainda os bairros adjacentes.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é através do direito à saúde que coexistem outros direitos como: o direito à vida, liberdade, entre outros, posto que sem que haja bem-estar físico e mental, não haverá dignidade, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2023.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB